**INDICAÇÃO N.º 1105/2018**

**Ementa: Fiscalização para o cumprimento da Lei Municipal 2953/93, artigo 54, e Lei 3320/99, que trata de cuidados com limpeza integral da área e execução de muro de alinhamento.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU,** no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

1. Fiscalização para o cumprimento da Lei Municipal 2953/93, artigo 54, e Lei 3320/99, que trata de cuidados com limpeza integral da área e execução de muro de alinhamento de imóvel localizado na Rua José Pisciota esquina com Rua Américo Conte, Vila São José.

**Justificativa:**

Imóvel supracitado se encontra com demolição inacabada e abandonado. Restos de materiais, lixo e entulho estão espalhados, causando transtorno e preocupação aos moradores do entorno.

Este Vereador requer também que a presente indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

 Valinhos, 05 de abril 2018

**ALÉCIO MAESTRO CAU**
 Vereador PDT